



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM CONTER NO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE PARA APRESENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS OU REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.

PROTOCOLO Nº _____ / _____

Nome Completo: _____

Modalidade: Auxílio Financeiro ao Estudante para Apresentação/Publicação de Trabalho

01	Cada acadêmico(a) solicitante deverá entregar na coordenação do curso de origem a documentação relacionada abaixo , onde deverá ser montado o processo em capa específica cadastrado no Sistema de Protocolo da SAD: (Assunto: Auxílio Financeiro, Das Pessoas: Pessoa Física, CPF: requerente do auxílio). O curso deverá encaminhar Ofício à PRAE , conforme Ofício Circular 001/2014 – PRAE/ATA, solicitando autorização e repasse orçamentário e financeiro ao Campus para atender ao pleito.	
02	Requerimento de Ajuda de Custo (ANEXO I)	
03	Ofício de encaminhamento emitido pela direção da entidade estudantil (DCE ou CA, quando evento de representação estudantil e quando membro);	
04	Atestado de Vínculo/Matrícula expedido pela Divisão de Apoio Acadêmico;	
05	Nada consta da Biblioteca	
06	Cópia de documento declarando ACEITE para apresentação do trabalho, expedido pela coordenação do evento ou Lista de trabalhos aprovados emitida pela organizadora do evento (somente em caso de apresentação/publicação de Trabalho, desconsiderar se for representação estudantil);	
07	Informações para pagamento do Auxílio (ANEXO II);	
08	Cópia dos documentos pessoais do requerente: RG e CPF;	
09	Cópia de comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia recentes);	
10	Comprovante de conta corrente ou cópia da frente do cartão do banco (Contendo nome, agência e número LEGÍVEL – não podendo ser conta poupança);	
11	Termo de Compromisso – Entrega Certificado (ANEXO IV)	
12	RECIBO (ANEXO III), devidamente preenchido, assinado e sem rasuras (Não deve conter data, deixar em branco os espaço referente ao dia, mês e ano).	

Espaço reservado à Coordenação do Curso

Conferido em: ____/____/____

✓ Situação do pedido: () Deferido () Indeferido

Carimbo e Assinatura

➤ **ATENÇÃO!!!**

- ✓ Os documentos no processo devem seguir a ordem acima enumerada e serem paginados;
- ✓ Os ANEXOS exigidos acima fazem parte da resolução 004/2012 – DO CONSUNI e estão disponíveis no sitio da PRAE em: <http://www.unemat.br/prae/?n=1&link=programas> no link Auxílio Financeiro/Documents;
- ✓ Toda a documentação exigida deverá ser enviada ao setor Financeiro do Campus, impreterivelmente, **30 (Trinta)** dias antes da realização do evento, sob pena de ter o pedido indeferido.